

ANC p.1

A nova etapa da democracia brasileira

GAZETA MERCANTIL

5 SET 1988

por José Casado
de São Paulo

A data já está fixada pelo deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte: será no dia 5 de outubro, uma quarta-feira, a promulgação da nova Constituição brasileira.

O processo de revisão, chamado de redação final, está sendo iniciado e deverá terminar até o próximo dia 22 de setembro, quando os 559 constituintes retornam ao plenário, onde passarão os últimos dezoito meses formulando a Carta, para aprovar o texto definitivo — que já não pode mais ser alterado.

A promulgação ocorrerá 25 dias antes do 19º aniversário da Constituição vigente, outorgada pelo regime militar, em 30 de outubro de 1969. A partir de então, o País terá, formalmente, uma nova base para o seu processo de consolidação da democracia.

“Expulse a ditadura no Brasil”, desejou Ulysses no discurso com que encerrou as votações, na madrugada de sexta-feira, acrescen-

tando: “Seja escola para as crianças e analfabetos, igualmente para as mulheres e minorias discriminadas, salário condizente com distribuição de renda para os trabalhadores, proteção e estímulo para o empresariado”.

Seu tom, notaram inúmeros políticos, era o de um candidato já em ritmo de campanha — que, após a promulgação, conforme seus amigos, deve ser acelerada pelas incursões do deputado nas campanhas eleitorais do PMDB nas principais capitais. “Ele vai colocar a Carta embaixo do braço e fazer campanha pelos estados”, previu um de seus antigos aliados, o senador Mário Covas (PSDB-SP), outro constituinte que se prepara para entrar na corrida à sucessão presidencial.

Mas, além de colocar o País na reta final de transição política — cujo calendário se fecha com a eleição de 1989 —, a nova Constituição, a oitava desde o Império, abre a perspectiva de uma mudança no eixo central do poder, com uma ampla redivisão de atribuições de competências entre a União, estados e municípios e os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Promove uma autêntica redistribuição da renda nacional ao impor ao governo federal a perda, gradual, de 23% de sua receita até 1992 para governos estaduais e municipais. Devolve ao Legislativo, em todos os níveis, as prerrogativas e a autonomia em áreas politicamente estratégicas, como as contas nacionais, que lhe foram retiradas no regime militar. Aperfeiçoa o sistema judiciário e introduz inovações nos direitos e garantias fundamentais do cidadão, como o mandado de injunção, o “habeas-data”, além de tornar a máquina da Justiça mais operosa, com a abertura de novas instâncias.

Do ponto de vista do chefe do Executivo haverá uma verdadeira “abdicação”, acha o presidente José Sarney. Na sexta-feira ele comentou: “Não é fácil abdicar-se do poder”. Mas, uma vez promulgada, afirmou, “serei um servidor, um escravo das leis”, comprometendo-se a tudo fazer “para que tenha êxito”. E acrescentou: “A minha contribuição tem sido a

da compreensão do verdadeiro sentido do que é o exercício da liberdade e da democracia”.

A festa programada em Brasília para o próximo dia 5 de outubro marcará apenas o começo de um novo ciclo. Falta, agora, a elaboração de mais de 200 leis complementares e ordinárias, que terão de ser produzidas nos 180 dias seguintes. E há dúvidas sobre alguns aspectos básicos da nova Carta.

O ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, acha por exemplo que o tabelamento de juros em 12% reais ao ano ainda depende de uma regulamentação em lei. Mas a Justiça, em Porto Alegre, já está considerando a medida como sendo de aplicação imediata.

(Ver Relatório nesta edição)